

DECRETO N° 046/2025, 10 de julho de 2025.

Dispõe sobre recesso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins - TO, **LEANDRO FERNANDES SOARES** no uso de suas atribuições legais conferidas pelos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado recesso nos Órgãos da Administração Pública do Município de Lagoa do Tocantins - TO, no período de 15 a 29 do mês de julho de 2025.

Parágrafo Único - Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os órgãos prestadores de atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º Compete aos Secretários de Administração, Chefe de Limpeza Pública, Coordenação de Transportes, Secretária de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Finanças, Secretaria de controle Interno, Departamento de Compras, Contratos e licitações, elaborar escala em rodízio de servidores e/ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais à população e ao Município.

Art. 3º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins-TO, aos 10 dias do mês de julho de 2025.

LEANDRO FERNANDES SOARES:01953407102
Assinado de forma digital
por LEANDRO FERNANDES
SOARES:01953407102
LEANDRO FERNANDES SOARES

Prefeito Municipal